



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXIV — Nº 262

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1959

ACTOS DO MINISTRO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 85

O Ministro Orosimbo Nonato da Silva, Presidente do Supremo Tribunal Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, II, Constituição Federal, resolve, nos termos do art. 1º da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948, combinado com o art. 2º da Resolução nº 134, de 15 de outubro de 1958, da Câmara dos Deputados, conceder mais 10% de gratificação adicional a Roberto de Bulhões Natal, Oficial Judiciário, classe N, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, a partir de 26 de outubro do ano em curso.

Supremo Tribunal Federal, 16 de novembro de 1959. — Orosimbo Nonato.

PORTARIA Nº 86

O Ministro Orosimbo Nonato da Silva, Presidente do Supremo Tribunal Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, II, da Constituição Federal, resolve, nos termos do art. 1º da Lei número 264, de 25 de fevereiro de 1948, combinado com o art. 2º da Resolução nº 134, de 15 de outubro de 1958, da Câmara dos Deputados, conceder mais 5% de gratificação adicional a Manoel Alves de Araújo, Auxiliar de Portaria, padrão M, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Supremo Tribunal Federal, 16 de novembro de 1959. — Orosimbo Nonato.

PORTARIA Nº 87

O Ministro Orosimbo Nonato da Silva, Presidente do Supremo Tribunal Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, II, da Constituição Federal, resolve, nos termos do art. 1º da Lei número 264, de 25 de fevereiro de 1948, combinado com o art. 2º da Resolução nº 134, de 15 de outubro de 1958, da Câmara dos Deputados, conceder mais 10% de gratificação adicional a Henrique Lopes, Auxiliar de Portaria, padrão M, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, a partir de 9 de agosto do ano em curso.

Supremo Tribunal Federal, 16 de novembro de 1959. — Orosimbo Nonato.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(*) TERMO DA TRIGÉSIMA QUINTA AUDIÊNCIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães, que se acha em gozo de licença), Juiz senavário — Escrivão, o Sr. Hugo Mosca — Vice-Diretor.

Recurso de Mandado de Segurança Nº 5.373 — Paraná — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila — Recorrente: Zequias Cardoso — Recorrido: Estado do Paraná. — A unanimidade, negaram provimento.

Recurso Extraordinário

Nº 43.536 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Recorrente: União Federal — Recorrido: Esso Standard do Brasil Inc. — Conheceram do recurso e lhe deram provimento. Decisão unânime.

Tribunal Pleno

ATA DA SEXAGESIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Orosimbo Nonato da Silva. — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Medeiros Silva — Secretário, o Sr. Hugo Mosca, Vice-Diretor Geral.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Barros Barreto, Ribeiro da Costa, Luiz Gallotti, Rocha Lagôa, Nelson Hungria, Cândido Motta Filho, Bóas e Henrique d'Ávila, sendo este último substituído do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães, que se encontra de licença. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Srs. Ministros Ary Franco e Lafayette de Andrada.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Julgamento da Matéria Constitucional nº 43.211

Foi marcada para a sessão plena de segunda-feira, dia 23, o julgamento

(*) Nota do S. Pb.: Republicado por ter saído com incorreções do D. I. N. no D.J. de 5 de novembro de 1959.

to da Matéria Constitucional no Recurso Extraordinário nº 43.211 de São Paulo, em que é Recorrente a Fazenda do Estado e Recorrido: Hélio de Barros e outros.

Emenda Regimental

O Exmo. Sr. Ministro-Presidente leu parecer da Comissão do Regimento favorável à emenda regimental proposta pelo Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa:

"Emenda do Regimento Interno. Acrescente-se ao art. 200, como parágrafo único:

Nos Embargos regidos pela Lei número 623, de 1949, o Tribunal Pleno conhecendo dos mesmos em face da divergência com acórdão de outra Turma, poderá, desde logo, fazer prevalecer sua jurisprudência".

Foi o seguinte o parecer da Comissão do Regimento:

"Sou inteiramente favorável à aprovação da emenda proposta pelo eminente Ministro Ribeiro da Costa, visando economia processual.

Sendo notório o argumento constante de feitos que chegam a esta corte judicante, como tem sido evidenciado nos Relatórios da Presidência deste Supremo Tribunal, devem ser bem acolhidas todas as medidas tendentes a facilitar o descongestionamento dos recursos.

Rio, 10 de novembro de 1959. — Rocha Lagôa.

De acórd. D. F., 13 de novembro de 1959. — Luiz Gallotti.

De acórd. Rio, 13 de novembro de 1959. — Andrada.

Submetida ao plenário, foi aprovada, unanimemente.

Recursos Extraordinários Embargos

Nº 17.925 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa — Embargante: União Federal — Embargado: Raul Franco de Almeida. — Adiado.

Nº 19.920 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Vilas Bóas — Embargante: Fazenda Nacional — Embargada: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista. — Receberam os embargos para que a E. Turma julgue do recurso em seu merecimento. Decisão unânime. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Sr. Ministro Cândido Motta Filho. Falou pela Embargante o Dr. Carlos Medeiros da Silva, Procurador Geral da República.

Nº 21.665 — S. Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila

la — Embargante: Dolores Gusman Issa — Embargado: Boris Barmak. — A unanimidade, rejeitaram os embargos. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho.

Nº 21.984 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila — Embargante: Manoel Gomes de Oliveira — Embargada: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Rejeitaram os embargos unanimemente. Impedido o Sr. Ministro Luiz Gallotti. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho.

Nº 24.490 — M. Gerais — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila — Embargante: Barco Comércio, Indústria de Minas Gerais — Embargada: Rosa Gonçalves. — Rejeitaram os embargos, sem divergência de votos. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta.

Nº 24.645 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila — Embargante: Vasco Ortigão & Cia. — Embargadas: Prefeitura do D. Federal e a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula. — Em decisão preliminar unânime, não conheceram dos embargos.

Nº 25.802 — Maranhão — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila — Embargante: Maria Blanche Fernandes — Embargada: Maria Alexandrina Pinto Ribeiro. — Rejeitaram os embargos, decisão preliminar unânime.

Nº 27.561 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: Eugênio dos Santos Castro — Embargada: Estrada de Ferro Leopoldina. — Adiado.

Nº 28.215 — S. Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: "A Portaleza" — Cia. Nacional de Seguros — Embargada: Fábrica de Móveis São Bernardo Ltda. — Adiado.

Nº 28.664 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargantes: 1ª Cia. Seguros Terrestres e Marítimos (Phenix P. Alegre); 2ª Cia. Nacional de Navegação Costeira — Embargados: Os mesmos. — Adiado.

Nº 28.909 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Embargante: José Pestana dos Santos — Embargada: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Adiado.

Nº 28.984 — D. Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa — Embargante: Lairo Rocha de La Roque — Embargado: Espó-